NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à determinação do DPF RAFAEL MARCHIORO DE LACERDA, notifico o estrangeiro **RIGO ALEXANDER FONNEGRA MARIN**, de nacionalidade colombiana, CPF 059.934.697-30, nascido em 08/01/1983 que em conformidade com o artigo 54, § 1º, incido II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e no artigo 203 c/c 204, § 3º, do Decreto nº 9199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria Ministerial nº 1.850, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do dia 30 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO ACERCA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação, nesta DPF/CAC/PR, localizada na Rua Paraná, 1264, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-010, fone 45 3220-6800, e-mail dpf.gab.cac.srpr@dpf.gov.br, faço constar ainda que referido cidadão está **intimado** para interrogatório nesta delegacia em **20/02/2019 às 14:30**.Eu,_____ MURILO DE AVANÇO, Escrivão de Polícia Federal, matrícula nº 19.296, que o lavrei.